

A hand in a blue glove points to a digital financial chart on a screen. The chart features a blue background with a white line graph and several red circular markers. The overall scene is dimly lit, with the screen's glow providing the primary light source.

# TESES TRIBUTÁRIAS

RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

**DS/A** DEBATIN  
& SOUZA  
A D V O G A D O S

# O ESCRITÓRIO

**DS/A** DEBATIN  
& SOUZA  
ADVOGADOS

- O escritório foi fundado com o intuito de levar maior segurança e hígidez aos negócios.
- Atuamos de maneira estratégica e engajada junto à tecnologia a fim de orientar empresas e pessoas que visam empreender e crescer num ambiente complexo, extremamente político e econômico.
- **CRAFTING SMART SOLUTIONS!**

# TRINÔMIO DS/A

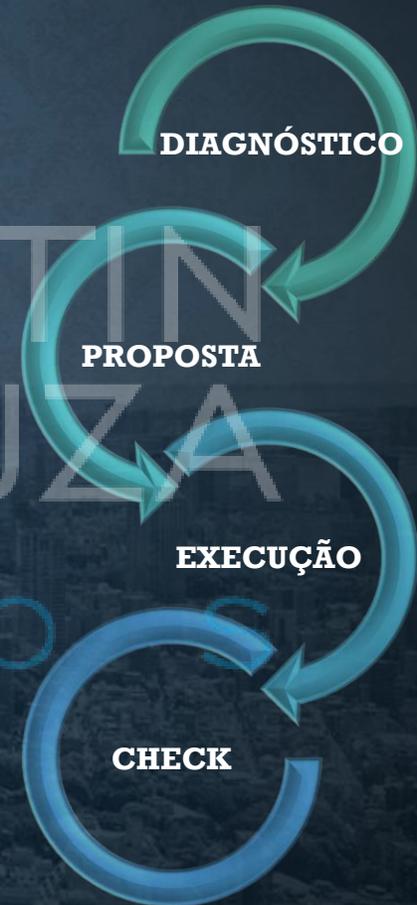
- **TRABALHO, TÉCNICA E TECNOLOGIA.**
- **TRABALHAMOS COM UM SOFTWARE JURÍDICO QUE REALIZA ANÁLISE MINUCIOSA E OS CÁLCULOS DAS RCT'S A FIM DE MINIMIZAR OS RISCOS DURANTE O PROCESSO!**

## FORMA DE ATUAÇÃO

**Identificação da necessidade do cliente e do contexto de seus negócios, a partir de reuniões, entrevistas e análise de documentos.**

**Execução rápida e precisa com uso de I.A (software jurídico) e do cronograma definidos com cliente.**

**Indicação clara e objetiva dos principais cuidados e premissas do trabalho realizado para que o cliente possa, de forma independente do escritório, aplicar em seus negócios a estrutura montada.**





O regime do simples nacional é um sistema tributário unificado e simplificado aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno porte, que abrange os principais tributos a ser pago pela empresa optante;



Dentre esses impostos estão incluídos: tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL), tributos sobre receita (PIS, COFINS), tributos do setor (IPI, ICMS, ISSQN), tributo sobre folha (CPP);



Podem se enquadrar no simples a maioria das empresas que faturam anualmente até R\$ 4.800.000,00, conforme Lei Complementar 123 de 2006.

**SIMPLES  
NACIONAL**





O Lucro Real é um regime de tributação cujo cálculo é feito com base no lucro líquido da empresa durante o período a ser apurado, o qual pode ser de forma trimestral ou anual.

**LUCRO REAL**



Regime de tributação que aponta a presunção do lucro por meio da aplicação de percentuais, pré-estabelecidos de acordo com a atividade da sua empresa e o valor de sua receita bruta anual.

**LUCRO PRESUMIDO**

# CRÉDITOS DE PIS E DE CONFINS MONOFÁSICOS



**EMPRESA NECESSITA ESTAR ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL.**



**COM O CERTIFICADO DIGITAL DA EMPRESA É POSSÍVEL REALIZAR UM CÁLCULO DE OPORTUNIDADE ATRAVÉS DO SOFTWARE JURÍDICO DA DS/A, MENSURANDO O VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS A SEREM RESTITUÍDOS.**

# CRÉDITOS DE PIS E DE CONFINS MONOFÁSICOS

PRODUTOS QUE AS EMPRESAS NECESSITAM COMERCIALIZAR:



**GASOLINA, ÓLEO DIESEL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, QUEROSENE DE AVIAÇÃO, BIODIESEL E NAFTA;**



**ÁLCOOL HIDRATADO PARA FINS CARBURANTES;**



**PRODUTOS FARMACÊUTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E HIGIENE PESSOAL;**



**ÁGUAS, CERVEJAS, REFRIGERANTES E PREPARAÇÕES COMPOSTAS;**



**VEÍCULOS, PNEUS E AUTOPEÇAS.**

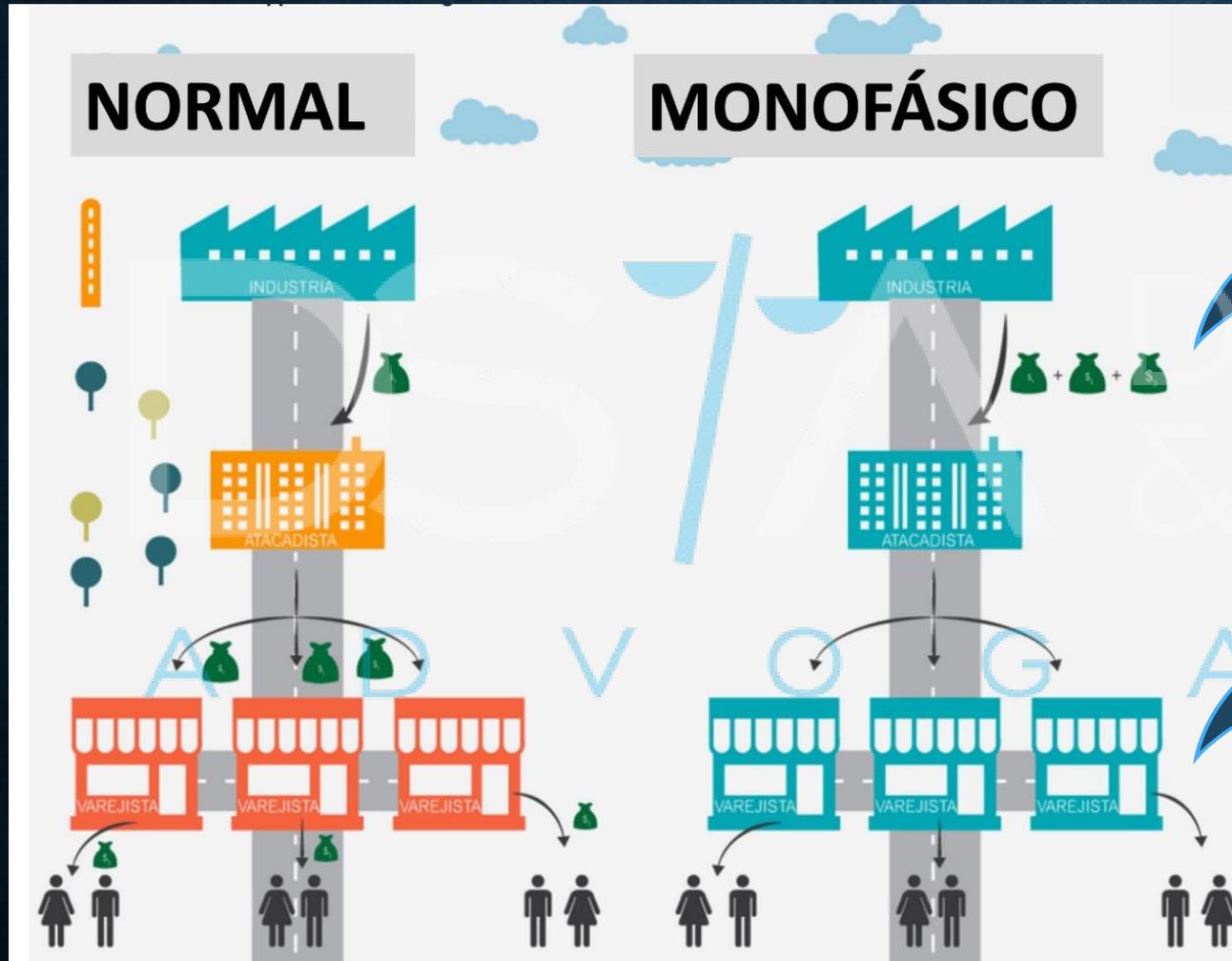
↪ **PRODUTOS MONOFÁSICOS DE PIS E COFINS SÃO AQUELES EM QUE OS TRIBUTOS JÁ FORAM PAGOS PELA INDÚSTRIA E ACABAM SENDO RECOLHIDOS EM DUPLICIDADE NA GUIA DO SIMPLES NACIONAL.**

↪ **BARES, RESTAURANTES, SUPERMERCADOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ADEGAS, PADARIAS, AÇOUGUES, POSTOS DE GASOLINA, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, LOJAS DE AUTOPEÇAS, REVENDEDORES DE PNEUS, REVENDEDORES DE BATERIAS, FARMÁCIAS, PERFUMARIAS, LOJAS DE COSMÉTICOS, DROGARIAS, PETSHOP.**

**A D V O G A D O S**

↪ **SE VOCÊ CLIENTES DESTES RAMOS, CERTIFIQUE-SE QUE A EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL, SE SIM, EXISTE GRANDE OPORTUNIDADE DE RESTITUIÇÃO. A RFB ESTÁ RESTITUINDO O VALOR PAGO A MAIS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, CORRIGIDO PELA SELIC, EM ATÉ 60 DIAS.**

# PRODUTOS MONOFÁSICOS



PAGAMENTO INTEGRAL DA PIS/COFINS DIRETAMENTE PELA INDÚSTRIA

PAGAMENTO NA GUIA DO SIMPLES NACIONAL PIS/COFINS

Sistema para  
**Recuperação de  
Créditos Tributários**



**CHECKLIST DE DOCUMENTOS PARA CÁLCULO DA OPORTUNIDADE**  
(valor aproximado com possibilidade de ser restituído)

- **APENAS COM O CERTIFICADO DIGITAL DO CLIENTE É POSSÍVEL FAZER UM CÁLCULO APROXIMADO DE QUANTO PODE SER RESTITUÍDO DE ACORDO COM O RAMO DE ATIVIDADE**



**PARA O CÁLCULO CORRETO DO VALOR A SER RESTITUÍDO NECESSITAMOS:**

- **XML, SINTEGRA, MFD OU SAT (CUMPOM FISCAL) DA EMPRESA DOS ÚLTIMOS 60 MESES**



Sistema para  
**Recuperação de  
Créditos Tributários**

DS ADV O G A D O S DEBATTIN & SOUZA



**IMPORTAÇÃO DE  
DOCUMENTOS**



**CRUZAMENTO DAS  
INFORMAÇÕES**



**GERAÇÃO DE  
DIAGNÓSTICO**



**APONTAMENTOS DE  
DIVERGÊNCIA**



**RESULTADO DO  
CRÉDITO APURADO**



## Sistema para Recuperação de Créditos Tributários

**EXEMPLO DE AUDITORIA  
FEITA EM EMPRESA DE  
VARIEDADES**

**TRIBUTOS A SEREM  
RESTITUÍDOS**

# DSTA

### DIAGNÓSTICO FINANCEIRO PGDAS X XML

Período: MARÇO/2017 a DEZEMBRO/2021

DECLARAÇÃO ORIGINAL								DECLARAÇÃO AUDITADA						APURAÇÃO			
PERÍODO	RECEITA	TRIB	TRIB+MONO	ST	ST+MONO	COFINS	PIS	RECEITA	TRIB	TRIB+MONO	ST	ST+MONO	COFINS	PIS	CR.COFINS	CR.PIS	RESTITUIÇÃO
03/2021	235.871,49	233.522,52	0,00	2.348,97	0,00	2.962,20	641,73	235.871,49	67.131,94	163.465,76	657,29	1.644,28	851,33	184,43	2.110,87	457,30	2.568,16
04/2021	191.426,71	190.475,70	0,00	951,01	0,00	2.467,14	534,49	191.426,71	55.276,81	133.332,99	245,70	665,71	715,59	155,03	1.751,55	379,46	2.131,02
05/2021	212.161,40	211.168,77	0,00	992,63	0,00	2.783,83	603,09	212.161,40	61.508,76	147.818,14	270,79	694,84	810,83	175,61	1.973,20	427,48	2.400,68
06/2021	222.015,65	221.470,98	0,00	544,67	0,00	2.966,97	642,77	222.015,65	64.689,54	155.029,69	119,40	381,27	896,09	187,63	2.100,88	455,14	2.556,02
07/2021	202.411,39	201.449,50	0,00	961,89	0,00	2.745,22	594,73	202.411,39	58.347,73	141.014,65	288,57	673,32	795,26	172,29	1.949,96	422,44	2.372,40
08/2021	236.718,74	235.956,18	0,00	762,56	0,00	3.241,08	702,15	236.718,74	68.376,50	165.169,33	96,97	533,79	937,52	203,11	2.303,56	499,04	2.802,61
09/2021	230.471,82	230.111,08	0,00	360,74	0,00	3.199,47	693,13	230.471,82	67.129,37	161.077,76	108,22	252,52	933,41	202,22	2.286,06	490,91	2.756,97
10/2021	232.420,53	231.550,22	0,00	870,31	0,00	3.238,72	701,64	232.420,53	67.493,60	162.085,15	261,09	609,22	944,14	204,54	2.294,58	497,10	2.791,68
11/2021	215.142,11	214.145,63	0,00	996,48	0,00	3.007,59	651,57	215.142,11	62.225,58	149.901,94	298,94	697,54	874,07	189,36	2.133,52	462,21	2.595,74
12/2021	185.547,65	184.484,88	0,00	1.062,77	0,00	2.598,48	562,93	185.547,65	53.087,54	129.139,42	296,83	743,94	747,62	161,96	1.850,86	400,97	2.251,83
<b>TOTAL</b>	<b>8.639.249,20</b>	<b>6.958.620,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.680.628,69</b>	<b>0,00</b>	<b>105.242,19</b>	<b>23.115,60</b>	<b>8.639.249,20</b>	<b>2.004.511,88</b>	<b>4.871.034,41</b>	<b>484.224,54</b>	<b>1.176.440,12</b>	<b>30.324,30</b>	<b>6.662,47</b>	<b>74.917,89</b>	<b>16.453,13</b>	<b>91.371,04</b>

# EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS (TESE DO SÉCULO)



**EMPRESA NECESSITA ESTAR ENQUADRADA NO LUCRO REAL OU PRESUMIDO.**



**A RECEITA FEDERAL COBRA ERRONEAMENTE O ICMS INCLUSO NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS, POR ENTENDER QUE ICMS É PARTE DO FATURAMENTO DA EMPRESA, ENTRETANTO, O FATURAMENTO SÓ ABRANGE AQUILO QUE A EMPRESA FATUROU COM SUAS VENDAS.**



**EM 15 DE MARÇO DE 2017 FOI REALIZADO PELO STF A DECISÃO DIANTE DO RE 573.706/PR AO FINAL DA VOTAÇÃO, O RESULTADO FOI DE 6 VOTOS A FAVOR DO CONTRIBUINTE E 4 VOTOS CONTRÁRIOS, ENTENDENDO QUE O ICMS NÃO É RECEITA NEM O FATURAMENTO DA EMPRESA, SENDO INCONSTITUCIONAL ESTA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS.**



• **ANALISAR SE A EMPRESA PAGA ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS).**

• **FATO GERADOR: SAÍDA DA MERCADORIA DA EMPRESA COM CUNHO ECONÔMICO E MUDANÇA DE TITULARIDADE.**

## **CHECKLIST DE DOCUMENTOS**

(de 16 de março de 2017 em diante):

Apurações de PIS e de COFINS mensais

ECD anual (SPED Contábil)

EFD Contribuições mensais (SPED PIS e COFINS)

EFD ICMS/IPI mensais (SPED Fiscal)

DCTF ´s mensais

ECF ´s anuais (SPED IRPJ e CSLL)

**OBRIGADO!**

**DS/A** DEBATIN  
& SOUZA  
A D V O G A D O S